



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GESTÃO DO CONTRATO 001-2016-RDC

Recebido em:
04/09/17
Nataliê

Memo nº06/2017

Maceió-AL 04 de setembro 2017

A Sua Excelência o Senhor

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança Pública

C/C para o Sr. DELANO SOBRAL ROLIM *Secretário Executivo de Gestão Interna*

Assunto: encaminhamento de Relatório II do Contrato 001-2017 RDC.

Senhor Secretário venho por meio deste encaminha relatório mensal da Gestão do Contrato 001/2017 RDC que trata das construções dos Centros Integrados de Segurança Pública,

Respeitosamente;

FERNANDO LUÍS DE ANDRADE ARAÚJO- TEN CEL QOC PMAL
GESTOR DO CONTRATO 001-2016/RCD

Recebi em
04/09/2017
mmilly





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GESTÃO DO CONTRATO 001-2017-RDC

RELATÓRIO II I

Relatório do Contrato do contrato 001-2017 RDC datado de 02 de maio de 2017 no valor de R\$ 5.700.000,00 tem como objeto a construção de 05 CISP nos Municípios de Igaci, Viçosa, São Luís do Quitunde, Junqueiro e Pão de Açúcar.

Situação das Construções dos CISP'S:

Igaci: obra em andamento;

Viçosa: obra inaugurada pelo Exmo. Senhor Governador do Estado em 31 de agosto do ano de 2017;

São Luís do Quitunde: obra em andamento mais de 90% pronta;

Junqueiro: obra em andamento mais de 85% pronta;

Pão de Açúcar: ainda sem previsão terreno indefinido por parte da Prefeitura;

Informo ainda que o Contrato RDC 001/2017 foi suspenso em decorrência do processo de numero 2100.1601/2017, que trata da prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias do supracitado contrato, pelos expostos em seu escopo, encontra-se no SERVAL Serviço de Engenharia do Estado de Alagoas para análise aguardando seu retorno para em ato continuo seguir a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Suspensão esta devidamente autorizada pelo Exmo. Senhor Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo de Gestão Interna.

Diante das breves informações, coloco-me a inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da Gestão do Referido Contrato.

Maceió 04 de setembro do ano de 2017.



FERNANDO LUÍS DE ANDRADE ARAÚJO TEN CEL PM
MAT: 81.702 GESTOR DO CONTRATO